LEI Nº 2989-A

Projeto de Lei nº 235/12
de autoria do
Vereador Juracy Francisco – Jura

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça do H, localizada no cruzamento da Rua Maria Rita Souza Brito Lopes Pontes – Irmã Dulce com a Rua Trinta e Nove, para a realização, por parte das igrejas evangélicas Crash Church e Igreja de Impacto, do evento Rockinho "Nasce uma Nova Cena", em dia e horário que especifica.
Proc. nº 59684/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça do H, localizada no cruzamento da Rua Maria Rita Souza Brito Lopes Pontes – Irmã Dulce com a Rua Trinta e Nove, para a realização, por parte das igrejas evangélicas Crash Church e Igreja de Impacto, do evento Rockinho "Nasce uma Nova Cena", no dia 12 de janeiro de 2013, no período das 19h às 24h, respeitadas as normas sanitárias vigentes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de dezembro de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 08/12/12
no Jornal Hemisfério
Proc. 333/12

fnv